



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 34/2019, 03 de julho de 2019.

O Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o que determina Art. 116 da Lei n.º 8.666/1993, em relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – (UFERSA) e a Universidade Estadual de Campinas – (UNICAMP), o qual tem por objeto o apoio ao projeto “Doutorado Interinstitucional em Clínica Médica”, publicado no DOU em 12 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o Processo de n.º 23091.003835/2019-50;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Jean Berg Alves da Silva**, SIAPE 2359110, para ser responsável pela Fiscalização Administrativa do termo em questão.

Art. 2º O servidor, ora designado, responsabilizar-se-á pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Moacir Franco de Oliveira
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento